ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04 Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2521 CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2010

Concede Título de Cidadã Jardinense a Sra. Maria Dalva Gomes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Jardinense a Sra. MARIA DALVA GOMES Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2010.

LUIS SOARES DE ARAÚJO

Presidente

JANE MAJA SANTOS DE MEDEIROS